



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Tecnologia da Informação

Portaria nº 02/2022 - STI/UFES, de 25 de fevereiro de 2022

O Superintendente de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo digital nº **23068.056095/2020-99**, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 01/2022 - STI/UFES, de 11 de Janeiro de 2022, designando os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais e Gestores da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021. Objeto: Contratação de telefonia de voz sobre IP, Voip, para todos os Campi da UFES. Empresa: Rede Nacional de Ensino e Pesquisas - RNP - CNPJ: 03.508.097/0001-36

Nome	SIAPE	Setor / Representação / Função
JANUSE HELENA FERRI BALTAZAR	1172785	Gestora
PAULO ALEXANDRE LOBATO	1835361	Gestor Adjunto
CLEBER DE OLIVEIRA JUNIOR	1129480	Fiscal
LUIZ OTAVIO BASTOS REBELO	297491	Fiscal Adjunto

Art. 2º O servidor dará ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, edital, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponíveis no site: www.comprasecontratacoes.ufes.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2022.

<assinado digitalmente>

Renan Teixeira de Souza

Superintendente de Tecnologia da Informação